



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
2ª Câmara de Direito Público

ATA DASESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão por Videoconferência da 2ª Câmara de Direito Público de 03/09/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, nesta data, não houve Sessão Ordinária da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO por Videoconferência. Os presentes processos: Foram **ADIADOS** para julgamento na próxima sessão ordinária da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, por Videoconferência, independentemente de nova publicação, conforme **AVISO** da Secretaria Judiciária – SEJU, publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí – **DJPI - Nº 10.127**. Disponibilização: Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 e Publicação: Segunda-feira, 01 de setembro de 2025.

ADIADOS:

Ordem: 1

Processo nº 0838568-42.2023.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: ESTADO DO PIAUI (APELANTE) e outros

Polo passivo: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI (APELADO)

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 2

Processo nº 0005968-43.2017.8.18.0000

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)

Polo ativo: TATIANA MARIA MARTINS DANTAS (EXEQUENTE) e outros

Polo passivo: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ (EXECUTADO) e outros

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 3

Processo nº 0000712-54.2013.8.18.0067

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: IRACILDA PINHO BRANDAO (APELANTE) e outros

Polo passivo: MUNICIPIO DE PIRACURUCA (APELADO) e outros

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 4

Processo nº 0803761-12.2021.8.18.0028

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: ESTADO DO PIAUI (APELANTE)

Polo passivo: 4ª Promotoria de Justiça de Floriano (APELADO) e outros

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 5



Processo nº 0753625-90.2024.8.18.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: H B ANDRADE (AGRAVANTE)

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (AGRAVADO)

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 6

Processo nº 0757012-16.2024.8.18.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: ESTADO DO PIAUI (AGRAVANTE)

Polo passivo: EDINA MARIA MENDES PEREIRA (AGRAVADO)

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 7

Processo nº 0801735-26.2021.8.18.0033

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: MUNICIPIO DE PIRIPIRI - PI (APELANTE)

Polo passivo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI (APELADO)

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 8

Processo nº 0800322-46.2021.8.18.0075

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: LUCIA DE FATIMA SOUSA COSTA (APELANTE)

Polo passivo: MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES (APELADO) e outros

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 9

Processo nº 0825042-42.2022.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: ESTADO DO PIAUI (APELANTE) e outros

Polo passivo: PEDRO JEFERSON BEZERRA ARAUJO (APELADO)

Relator: MANOEL DE SOUSA DOURADO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 10

Processo nº 0826582-67.2018.8.18.0140

Classe: AGRAVO INTERNO CÍVEL (1208)

Polo ativo: ANTONIO FRANCISCO DE PAULA (AGRAVANTE)

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (AGRAVADO) e outros

Relator: JOSE JAMES GOMES PEREIRA.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 11

Processo nº 0821415-30.2022.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: MARIO CARDOSO RABELO (APELANTE)

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (APELADO)

Relator: JOSE JAMES GOMES PEREIRA.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO



3 de setembro de 2025.
GODOFREDO CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO
Secretário da Sessão